



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1507, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.114858/2017-19;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVÍDIO RODRIGUES** para participar da Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na cidade de Recife/PE, constante na Portaria n.º 1429, de 21/11/17.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 06/DEZ/2017 19:24 3125135

Aline Costa
Publicada em 07 / 12 / 17
Esta cópia confere com o original